

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.196 – DE 13 DE ABRIL DE 2012

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, através de proposição da Vereadora **Lídia Jordão**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade a **ASSOCIAÇÃO OBRAS ASSISTENCIAIS CHICO XAVIER**, inscrita no CNPJ nº 07.117.459.0001/19, sediada à Rua Oswaldo Álvaro Silva, nº 653, Bairro Estância, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

